



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

DECRETO Nº 3770/2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica prorrogado, por igual período, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2022, levado a efeito para preenchimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde, Atendente Educacional, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Obras e Manutenção, Auxiliar de Serviços Gerais, Controlador Interno, Eletricista, Fiscal de Posturas, Fiscal Tributário, Merendeira/Cozinheira, Oficial de Expediente, Operador de Máquinas, Pedreiro, Psicólogo, Secretário da Junta Militar, e Tratorista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,
Em 15 de outubro de 2024.-

Valtér Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.-

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO